



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR



PARECER Nº 17/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 20/2024 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 20/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que assegura em conformidade com o Regimento Interno da Câmara em seus Artigo 39 – Inc. I e Art. 40 e suas competências expressos em seus parágrafos, incisos e alíneas, **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do Projeto de Lei 20/2024 em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, das tabelas e anexos, e das atribuições de competência da Câmara Municipal e desta comissão, das atribuições da mesa Art. 37 – alínea “c”, Art. 69 – Inciso VI, Art. 143-A – Inciso IV, pautados na LO e RI, da legalidade da urgência e da legalidade de ordem econômica e orçamentaria, do regulamento anexo ao projeto em seus capítulos, artigos, parágrafos e incisos.

Órgão: 08

Unidade: 001

Projeto/Atividade: 13.392.0015.2056

Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00.00

Conta/Fonte: 2630 / 0000

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Departamento de Cultura e Turismo.

Atividades de Cultura e Turismo.

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras.

Recursos Ordinários Livres

Valor: R\$9.000,00 (Nove mil reais)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR



No demais, atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação.

Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei 20/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 16 de outubro de 2024.

Josnei Chimiloski
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 20/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 16 de outubro de 2024.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



ATA Nº 017/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do parecer sobre o Projeto de Lei Nº20/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 3ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de outubro de 2024.

Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE

Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO

Josnei Chimiloski
RELATOR